



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário e Instalação de Novos Equipamentos”, de responsabilidade do Centro de Gerenciamento de Resíduos–CGR Catanduva.

Realizou-se, no dia 09 de junho de 2011, às 17 horas, na Câmara Municipal de Catanduva, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 150, Centro, Catanduva/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário e Instalação de Novos Equipamentos”, de responsabilidade do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Catanduva (Processo nº. 33/2009). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Valdecir Ferreira de Souza, Prefeito do Município de Catanduva; Maria Inês Bertino Miador, Prefeita do Município de Pindorama; e Valdecir Ferreira de Souza, Prefeito do Município de Elisário; – do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Catanduva, Nelson Lopes Martins e Vagner Luiz Pimpão Bersa, Vereadores do Município de Catanduva –; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Primeiro Tenente Varserino, representando a Polícia Militar Ambiental –; das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário e Instalação de Novos Equipamentos, de responsabilidade do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Catanduva (Processo nº. 33/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra de modo a garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade e civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. E, por último, tinham lugar as réplicas. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, Engº Sidney Shinke, vinculado ao Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA da Diretoria de Tecnologia Ambiental/CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que estiverem presentes – mas que nenhum havia comparecido a essa audiência. Passou-se à etapa em que se manifestam o empreendedor ou seu representante e o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Alex Schollosser, Diretor do Centro de Gerenciamento de Resíduos–CGR Catanduva, ofereceu, primeiramente, breve relato sobre a empresa e, em um segundo momento, apresentou o projeto – sua importância para a região, as principais etapas de seu desenvolvimento e seus principais objetivos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades ambientalistas. Carlos Alexandre Silva, representante da TV Natureza –Campinas, inicialmente parabenizou à cidade pela realização da audiência e, em seguida, comentou que a entidade que representava era uma das organizações não-governamentais cadastradas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que participava também do Conselho Nacional de Meio Ambiente–CONAMA. Esclareceu que essa organização desenvolvia o monitoramento em todo Estado de São Paulo e acompanhava a implantação não só dos projetos que buscam tratar os resíduos, mas de todos aqueles que de certa forma causam impactos ambientais. Comentou ser importante ressaltar que todo tipo de empreendimento exige contingenciamento, ou seja, monitoramento constante, pelo fato de emitirem gases e/ou produzirem percolato, chorume, resíduos estes que devem ser tratados adequadamente. Chamou atenção para o fato de os novos projetos, tal como determina a legislação sobre resíduos sólidos, realizarem a reciclagem, desde que antecedida pela separação dos resíduos, o que deve ser feito pela própria sociedade, que, desta forma, subsidia a iniciativa privada ou até mesmo o Poder Público. Referiu-se à responsabilidade que o gestor público tem nessa área, porque é sua responsabilidade tornar exequível o tratamento do lixo gerado pelo município, de modo que não tenha lugar qualquer contaminação ambiental, colocando em risco a saúde pública. Acrescentou que o empreendimento em análise é de exclusiva responsabilidade da iniciativa privada, que teve a ideia de apresentar um projeto em cuja implementação a sociedade deveria engajar-se e exigir dos empreendedores contrapartida econômica e ambiental, e, do Estado, verbas para o saneamento básico e a saúde pública. Informou que a entidade que representava vinha há seis meses desenvolvendo estudo para toda a região, desde Guará até São José do Rio Preto, uma vez que alguns segmentos industriais pretendem nela instalar-se. Esclareceu também que a entidade TV Natureza, cujo endereço eletrônico é www.tvnatureza.com.br, encontra-se à disposição para formar parcerias com a sociedade, com as entidades ambientalistas, com o Poder Público – executivo e legislativo –, com o Ministério Público e CETESB, com o intuito de dar todo o apoio necessário ao monitoramento e à fiscalização do cumprimento das exigências feitas pelos órgãos ambientais nas diferentes etapas do processo de licenciamento, de modo a tornar esse centro de gerenciamento de resíduos um ícone para a região. Lembrou que a audiência pública era apenas um dos passos desse processo, porque, após sua realização, uma série de procedimentos seria adotada e o processo apreciado por vários fóruns técnicos, entre outros o Plenário do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSEMA e suas comissões técnicas. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes do Poder Legislativo. Nelson Roberto Tozo, Vereador do Município de Catanduva, questionou por que só fora convidado para participar da audiência 1 hora atrás, precisamente às 16 horas e 48 minutos, ou seja, quinze minutos antes de ter início esse procedimento que considerava muito importante. Depois de o Secretário-Executivo informar que a Câmara Municipal com certeza recebeu o convite, porque assim determinava a legislação, o Vereador Nelson Roberto Tozo se comprometeu a verificar a razão de ser dessa situação. O Secretário-Executivo reiterou que o empreendedor deveria comprovar ter enviado os convites aos membros dos Poderes Executivo e Legislativo e, também, feito a divulgação da audiência através de jornais e rádios locais, no prazo de vinte (20) dias úteis, desde a publicação do edital no “Diário Oficial do Estado”. O Vereador Vagner Luiz Pimpão Bersa reiterou a informação oferecida pelo Vereador Nelson Toso de que recebeu o convite alguns minutos antes de iniciar-se a audiência, ou seja, às 16h30m, e isso porque um assessor que observara a existência de um aviso no prédio da Câmara Municipal telefonou para os vereadores que aqui encontram presentes. O Secretário-Executivo declarou que, pela primeira vez durante os vinte anos em que exerce essa função, esse fato acontecia, após o que o Vereador Nelson Toso parabenizou o evento e questionou a quantidade de resíduos que será depositada no Município de Catanduva e quais os municípios e a população que o CGR atenderá. Declarou que se preocupava também: 1) com o fluxo de veículos que circularão pelas ruas da cidade e o impacto que promoverá no trânsito, principalmente por se tratar de veículos compridos; 2) com os postos de emprego que serão criados, se seriam diretos ou indiretos; 3) com a contrapartida que o município terá; 4) com as principais conseqüências do funcionamento de um empreendimento dessa natureza, que parece ser uma situação preocupante. Declarou também que visitou a empresa muitas vezes, que reconhecia que o trabalho por ela realizado era bem feito, porque o percolado seria enterrado, o chorume bem armazenado, embora não soubesse se ele permaneceria em Catanduva ou seria enviado para outros locais. Por último, pediu informações sobre o preço que esse empreendimento cobrará por toneladas de lixo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Carlos Alberto Calixto Lopera, Secretário de Meio Ambiente do Município de Catanduva, declarou que acompanhou a execução e a preparação da infraestrutura da primeira célula que está para se exaurir, e que, sem dúvida, é um risco muito grande para um município o funcionamento de um aterro ou de um centro de gerenciamento, embora todos conhecessem a capacidade dos técnicos da Consfran, da Geovision e da Adisan, ou seja, das empresas que elaboraram o estudo. Declarou que se tinha de aplaudir o laudo apresentado sobre a execução dessa primeira célula, que, por ter acompanhado, teve condições de verificar a qualidade do trabalho executado, a preocupação com a questão ambiental e com a contaminação. E que, portanto, se tinha consciência e tranquilidade em relação à primeira célula, mas que, sem dúvida, se trata de uma área que herdará um passivo, e que esta percepção por parte da municipalidade foi transmitida a todos. Acrescentou que a Administração se preocupava também com a questão do volume, o qual, segundo os estudos, será da ordem de 1 mil toneladas/dia, o que representa um salto gigantesco, pois serão atendidos quinze municípios do entorno, com uma população aproximada de 300/310 mil habitantes, criando, portanto, um passivo considerável. Reafirmou que a autorização dessa quantidade de lixo causava preocupação. Concluiu com a declaração de que parabenizava toda a equipe do CGR pelo trabalho realizado. Passou-se à etapa das réplicas. Alexandre Martinelli, representante da Adisan Engenharia e Projetos Ltda. Ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que a população tinha o dever de se manifestar, até mesmo porque seria fantástica ou irreal se a situação descrita se verificasse dez anos atrás; 2) que o envio dos convites é



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de responsabilidade da Secretaria Executiva do CONSEMA, e que todas as medidas de divulgação que a legislação exige e que são de responsabilidade do empreendimento foram adotadas, como pode ser comprovado; 3) que, em relação ao recebimento de resíduos por esse centro, inicialmente será em torno de mil toneladas/dia; 4) que os veículos da empresa utilizarão a estrada da laranja, já usada pelos veículos que transportam a cana, e que, portanto, os caminhões que transportarão cargas pesadas não passarão pelo centro da cidade, e que, caso esse transporte cause algum dano, essas vias serão reparadas; 5) que, em relação ao chorume, ele será tratado fora; 6) que a previsão da quantidade de resíduos a ser reciclada é de 100 toneladas/dia, portanto, 10% do recebimento, mas que essa quantidade será atingida de forma paulatina; 6) que foram previstas as quantidades máximas; 7) que, obviamente, quanto maior for o faturamento do empreendimento, maior será a arrecadação; 8) que a empresa fomentará a constituição e funcionamento da cooperativa de catadores, ou seja, a recolocação de pessoas em condições de trabalho dignas; 9) que está prevista a instalação de uma unidade de tratamento de resíduos, proveniente de serviço de saúde onde eles serão tratados por autoclave, ao final triturados, transformados em inertes; 10) que o empreendimento, da forma como está sendo proposto, contempla uma série de sistemas de proteção ambiental, visando a não-contaminação dos recursos naturais, portanto, diferentemente de um lixão; 11) que atualmente o empreendimento tem oito funcionários diretos e que, com essa ampliação, os empregos diretos passarão ser 42 e uma estimativa de indiretos. O Vereador Wagner L. Pimpão Bersa propôs fosse feito planejamento para que os caminhões que se dirigem ao aterro sanitário usem outras vias, principalmente a Rodovia da Laranja, como já foi citado. Propôs também que se instituisse uma comissão de vereadores para visitar o aterro, a qual deveria receber, por parte do empreendedor, atendimento especial de modo a mostrar e explicar tudo o que de forma superficial foi mostrado na tela, inclusive a reciclagem de lixo que já está acontecendo, ao que assentiu o representante do empreendedor Alex Schlosser. Alexandre Martinelli comentou que a unidade de reciclagem era uma proposta, pois não existia efetivamente, mas, se for aprovada pelos órgãos competentes, funcionará. O Vereador Nelson Toso sugeriu que se colocasse um fiscal na balança, conferindo-se, assim, maior brevidade a esse procedimento. Depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, declarou que todo o interessado que desejasse ainda contribuir para o aprimoramento do projeto tinha o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data dessa audiência, para encaminhar sua contribuição à Secretaria Executiva ou através dos correios ou enviando-a para o endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida, declarou encerrada a audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.